



Centro Universitário
de Mineiros

MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

R Virte E Dois Sn - Aeroporto, Mineiros, Goiás

01.465.988/0001-27

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8

Processo:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES DOS CAMPUS DA UNIFIMES

1 - Abertura da Sessão

Às 13:30:00 de 21 de Março de 2023, reuniram-se SALA 20, BLOCO II o(a) Pregoeiro(a) JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO e os membros da Equipe de Apoio GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO, JEAN RICARDO TECHIO, NELLIO SILVA RESENDE, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 2, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
CILMAR PERISSINOTTO LTDA	Sim	28.038.269/0001-86	CILMAR PERISSINOTTO	2339597 PC / GO	Sócio

Observações

CILMAR PERISSINOTTO LTDA

Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: SERVIÇO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL MINEIROS - QTD: 7000,0000 - KILO						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CILMAR PERISSINOTTO LTDA	28.038.269/0001-86	Mix Clean	5,9000	41.300,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: SERVIÇO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL TRINDADE - QTD: 3000,0000 - KILO						
POSICÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CILMAR PERISSINOTTO LTDA	28.038.269/0001-86	Mix Clean	10,9000	32.700,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: SERVIÇO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL MINEIROS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	CILMAR PERISSINOTTO LTDA	28.038.269/0001-86	5,8000

Lote: 1 Item 2: SERVIÇO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL TRINDADE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	CILMAR PERISSINOTTO LTDA	28.038.269/0001-86	9,5000

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): CILMAR PERISSINOTTO LTDA

EMPRESA CILMAR PERISSINOTTO LTDA
CNPJ / CPF 28.038.269/0001-86

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado



Centro Universitário
de Mineiros

MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

R Vinte E Dois Sn - Aeroporto, Mineiros, Goiás

01.465.988/0001-27

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	SERVICO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL MINEIROS	Mix Clean	7.000,0000	KILO	CILMAR PERISSINOTTO LTDA	28.038.269/0001-86	5,8000	40.600,0000
1	2	SERVICO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL TRINDADE	Mix Clean	3.000,0000	KILO	CILMAR PERISSINOTTO LTDA	28.038.269/0001-86	9,5000	28.500,0000

(sessenta e nove mil e cem reais) R\$ 69.100,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

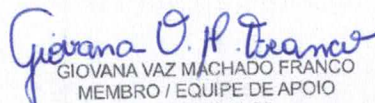
Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão


Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
PREGOEIRO
022.491.861-38


GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
701.115.641-07


JEAN RICARDO TECHIO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
038.350.271-31


NELLIO SILVA RESENDE
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
703.013.431-10

Licitantes presentes:


CILMAR PERISSINOTTO LTDA
CILMAR PERISSINOTTO
SÓCIO
485.585.911-72

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento válido apenas com Carimbo e Assinatura

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

Atestando que este documento foi publicado
em nome da FIMES, nesta data,
Ministros 13/03/2023
J. Rezende

DECRETO FUNDACIONAL 210/2023

"Dispõe sobre a Concessão de
Licença Maternidade à Servidora
Joice Aparecida Souza Figueiredo".

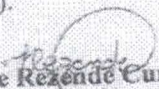
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria Institucional nº 021 de 20/10/2021, que regulamenta o pagamento da Licença Maternidade às servidoras da Instituição,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **Licença Maternidade** por 120 (cento e vinte) dias à servidora **JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº. 022.491.861-38, nomeada no cargo de Agente de Serviço Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, lotada na Administração Geral, que será gozada no período de 12 de março de 2023 a 09 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (12/03/2023).

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023).


Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Diário" FIMES, nesta data.

Mineiros 14/02/2023

Giovana V. Machado Franco

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de apoio da Pregoeira Para Exercício no mês de Fevereiro e Março"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES,
Prof.^a **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Nova Comissão Permanente de Licitação, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES para exercício no mês de Fevereiro e Março.

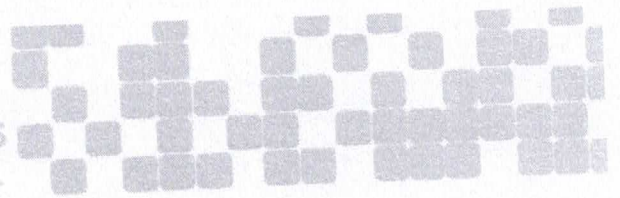
Art. 2º - Nomear para a Comissão Permanente de Licitação da FIMES, sem ônus para a instituição, os servidores abaixo relacionados:

- Giovana Vaz Machado Franco;
- Jean Ricardo Techio;
- Nellio Silva Resende.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pela Sra. Giovana Vaz Machado Franco, e secretariada pelo Sr. Jean Ricardo Techio.

Art. 3º - Nomear como Pregoeira a servidora Giovana Vaz Machado Franco, e como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

- Jean Ricardo Techio;
- Nellio Silva Resende.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogando as disposições em contrário, e ficará vigente até trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Gabinete da Direção Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (17/02/2023).

Juliete Rezende Cunha
DIRETORA GERAL

